

Mandato Legal Georgiano de Acessibilidade de Sítios Web e Aplicações

Digital Inclusion · Boa prática · Geórgia

Pontuação de qualidade: 32/100

Força da evidência: Cautelar / limitada

Sumário

Em 31 de março de 2026, o Parlamento da Geórgia aprovou alterações à Lei dos Direitos das Pessoas com Deficiência exigindo acessibilidade baseada nas WCAG para sítios web e aplicações na educação, saúde, banca e transportes, com prazo de conformidade até 1 de setembro de 2027.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Innovation level	3/5
Sustainability (ongoing)	1/1
Evaluation evidence	0/1
Demonstrated reach	0/1
Documented learning	0/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-09-24

[Parliament of Georgia](#) — acedido a 2026-09-24

[Matsne \(Legislative Herald of Georgia\)](#) — official law text, Art. 361 — acedido a 2026-09-24

[corpowid.ai](#) — legislative analysis — acedido a 2026-09-24

Citar — Evidoria. *Mandato Legal Georgiano de Acessibilidade de Sítios Web e Aplicações*. ID persistente: 8ece17b1-6733-4be9-a70c-20f15637cd0d.